



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

### Processo de Licitações e Compras Nº 55/2023

Dispensa de Licitação Nº 41/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

**Prazo limite para a Apresentação de Propostas: 29/06/2023 (03 dias úteis desta publicação).**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nas quantidades e especificações do Termo de Referência\*, para atender as necessidades do legislativo municipal.

**\*Observação:** Termo de Referência EM ANEXO.

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br), no prazo previsto.

Observação: modelo de proposta em anexo (facultativo).

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Justiça do Trabalho;
4. FGTS.

Tremembé, 23 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE  
DE  
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por  
RICARDO ALEXANDRE DE  
TOLEDO:26483430833  
Dados: 2023.06.23 14:46:51 -03'00'

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



## TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 22/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: SERVIÇOS GERAIS

REQUISITANTE: VICTOR C. DE A. A. FERREIRA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

**1 - OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nas quantidades e especificações deste, para atender as necessidades do legislativo municipal.

**2 - JUSTIFICATIVA:** A aquisição justifica-se pela necessidade em atender as necessidades de consumo dos servidores, vereadores e demais colaboradores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. A disponibilização desses itens visa proporcionar melhor qualidade no ambiente de trabalho, afetando positivamente o desempenho em suas atividades diárias.

**3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE:** Fica preservada e garantida a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto.

**4 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação
01	Unidade	90	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade. Predominantemente café arábica; Embalagem à vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor.
02	Unidade	25	Chá matte tostado - embalagem a granel em caixa de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Rendimento aproximado por caixa de 250 g: 12 litros. Marca de referência: Leão.
03	Unidade	120	Açúcar refinado, com sacarose mínima de 98,5%,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			acondicionado em pacote de 1 kg. Deve constar da embalagem ou no laudo a seguinte inscrição: "Açúcar refinado". Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. Marca de referência: União, Caravelas ou equivalente.
04	Unidade	12	Adoçante dietético Stevia – Conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor.
05	Unidade	20	Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades. Marca de referência: MELITTA ou TRÊS CORAÇÕES.
06	Pacote com 2 unidade (rolos)	25	Papel toalha de primeira linha, folha dupla, resistente, absorvente, branco, picotado, não reciclado. Em rolos com no mínimo 64,5 cm de comprimento, 33 cm de largura e 21 cm de altura, apresentados em pacotes com 2 rolos, cada. Marca



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			referência: Kitchen
07	Unidade	6	Bicarbonato de Sódio, pacotes com 200 g, cada.
08	Unidade - pacote	50	Bolacha salgada, água e sal, devendo ser fabricada por matérias-primas sãs e limpas, com ingredientes como farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente lacrado, contendo 400 g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Marca referência: Panco.
09	Unidade - pacote	25	Bolacha doce, devendo ser fabricada por matérias-primas sãs e limpas, com ingredientes como farinha



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			<p>de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente lacrado, contendo 400 g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Sabor coco. Marca</p> <p>Referência: Panco</p>
10	Unidade	4	<p>Bolo alimentício, sabor laranja, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco.</p>
11	Unidade	4	<p>Bolo alimentício, sabor abacaxi, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência:</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			Pullman, Panco.
12	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor chocolate, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco.
13	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco.
14	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor coco, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco.

**5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

## **6 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1. A entrega será em parcela única, na data e endereço estipulado no pedido.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- 6.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.
- 6.3. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 6.4. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.
- 6.5. O licitante, que convocado, se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 6.6. O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6.7. A entrega será na sede da Câmara Municipal – R. Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP.

## **7 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 7.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços;
- 7.2 O valor total do contrato ofertado será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

## **8 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

- 8.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 10 (dez) dias.

## **9 – DOS ESCLARECIMENTOS**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



9.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, através do e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br)

## **10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

10.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

10.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

10.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

10.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

10.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

10.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS).

Tremembé, 22 de junho de 2023.

---

**VICTOR C. DE A. A. FERREIRA**  
**RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS GERAIS**

---

**MARIANA LOPES HOHMANN CLARO**  
**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 41/2023**

**PROCESSO DE COMPRA Nº: 55/2023**

**CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**TELEFONE(S):**

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nas quantidades e especificações de Termo de Referência, para atender as necessidades do legislativo municipal.

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	VIGÊNCIA/ QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Conforme Termo de Referência*		

**\*TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** conforme Termo de Referência.

**DO VALOR:** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

**DO PRAZO DA PROPOSTA:** mínimo de 3 (três) dias úteis.

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:** OS SERVIÇOS/PRODUTOS SERÃO PRESTADOS/ENTREGUES NA SEDE DA CONTRATADA.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**